



LEI Nº 3.218/2017

ALTERA O ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL 3195/2016.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, da Associação do Moto Grupo Rota 290, da Lei Municipal nº 3195/2016, que passam a vigorar com a redação, em anexo.

Art. 2º. – Servirá de cobertura à suplementação da rubrica referida no Art. 1º desta Lei, a redução de dotação.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de janeiro de 2017.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de janeiro de 2017.

EDSON DA SILVA LEAL
Secretário Municipal de Administração



Auxílios e Subvenções 2017	
Entidade:	Associação do Moto Grupo Rota 290
Área de Atuação:	Cultura
Responsável:	Gelson Ricardo Silveira da Silva
Projeto:	17º Carbomoto
Justificativa:	Encontro internacional de motociclismo.
Nº Pessoas Beneficiadas	40.000 pessoas
Valor Auxílio	R\$ 30.000,00
Dotação:	1043-450